

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1993/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, TOTALIZANDO **R\$900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. **CARMINHO SILVA CAMPOS JUNIOR**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
18 A 20/09/2023	096	BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCA-SE ATE A CAPITAL DO ESTADO BELÉM, PARA REUNIÃO COM DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DA POLICIA MILITAR E VISITA AO DETRAN.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.363529688, inscrição no CPF nº. 700.094.622-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021